

PORTARIA Nº 05/22, DE 10 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PALMA SOLA**, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo
com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal,
combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento
Interno desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Sr. **CLETO ANDRÉ MARODIN**, Assessor Jurídico, Nível CPE 10, conforme Resolução nº 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 10 horas semanais, referente aos períodos laborados compreendidos entre 01/08/1995 à 31/12/1996, 02/01/1997 à 28/12/1998 e de 01/01/2005 à 31/01/2007, conforme averbação de tempo de serviço prestado perante a Prefeitura Municipal de Palma Sola/SC.

Art. 2º - O benefício previsto no artigo 1º será indenizado em parcela única a ser paga no mês de março do corrente ano, nos termos do previsto no artigo 105 da Lei Municipal nº 909/1991–Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 10 de março de 2022.

CLAIR JOSÉ MUNARO
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO E REGISTRADO:
Em 10 de Março de 2022.

ROSALINO SIQUEIRA
1º Secretário da Mesa Diretora